

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ.: 41.522.335/0001-57

Página: 1

DECRETO Nº 000005 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 297.231,62 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	297.231,62
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.434,74
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	6.065,72
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0018 2.028 - Manutenção Ensino Fundamental		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	44.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	82.632,55
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	17.536,92
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	26.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	29.166,47
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0012 2.053 - Encargos com a secretaria		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.560,89
08-244-0013 2.106 - Manutenção Conselho Tutelar		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
08-243-0011 2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	782,47
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	910,00
08-244-0012 2.039 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	456,70
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	566,60
08-244-0012 2.095 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	44.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
04-122-0023 2.023 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	118,56

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 297.231,62 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Valor da Anulação	R\$	297.231,62
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0002 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.810,19
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0018 2.028 - Manutenção Ensino Fundamental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.05.01 - FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
12-361-0018 2.060 - ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO - 60%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
12-361-0018 2.061 - ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	7.421,43
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
15-452-0020 2.085 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
15-451-0023 2.027 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
16-482-0021 2.037 - ENCARGOS COM MELHORIA HABITACIONAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COIVARAS, 02 de Janeiro de 2018

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITOAv. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 027/2018

Coivaras (PI), 07 de maio de 2018

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE PAIVA, portadora do CPF sob nº 935.262.103-49.

A presente Portaria retroage seus efeitos a 02.05.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-seMarcelino Almeida de Araújo
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITOAv. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 028/2018

Coivaras (PI), 07 de maio de 2018

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 II "a" da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR para o Departamento de Fiscalização de Obras do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor, ANTONIO JOSÉ BARBOSA DA ROCHA, portador do CPF sob nº 835.216.313-20.

A presente Portaria retroage seus efeitos a 02.05.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Comunique-se.
Publique-se e
Cumpra-seMarcelino Almeida Araújo
Prefeito Municipal